

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Nº 21/2025

(Fundamentação Legal: artigo 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

1. Objeto da Demanda:

Solicita autorização para empenho estimativo referente à retribuição financeira relativa às orientações das atividades do Laboratório Judicial, requisito indispensável à integralização da carga horária do Programa de Residência Judicial e componente obrigatório para a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, em conformidade com a política remuneratória aplicável (Portaria nº 022/2025 – ESMARN).

2. Setor requisitante da demanda/Unidade Administrativa/Judicial:

Subseção de Cursos de Pós-Graduação – Programa de Residência Judicial.

3. Nome do Projeto/Atividade/Capacitação:

Programa de Residência Judicial/ Laboratório Judicial

4. Responsável pela Demanda:

Alexandre da Cunha Carvalho

5. Interessados (docente/empresa):

Luciano Athayde Chaves

6. Data do requerimento:

01 de julho de 2025

7. Justificativa da necessidade da contratação dos serviços:

O Programa de Residência Judicial tem como fim a aproximação de bacharéis em Direito ao contexto da prática judicante, capacitando-os para a carreira da magistratura, bem como os iniciando na compreensão de seu papel social e de sua missão institucional, conforme definido na Constituição Federal.

O Laboratório Judicial é o espaço de interlocução entre teoria e prática, cujo fim é proporcionar ao residente a oportunidade de coleta, análise e interpretação de dados extraídos da experiência judicial a ser vivenciada. O aluno poderá participar das atividades do Laboratório Judicial durante qualquer um dos módulos do programa (R1, R2 ou R3), sendo componente obrigatório para a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme se vê no artigo 96, §1º, do Regimento Interno do Programa.

8. Previsão de carga horária e descrição dos serviços:

As atividades do Laboratório Judicial serão realizadas no período de agosto/2025 a janeiro/2026

9. Público-alvo:

Alunos do Programa de Residência Judicial.

10. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

04 de agosto de 2025.

11. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ/ Tribunal de Justiça/Esmarn:

O planejamento estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o período de 2021-2026, disposto na Resolução de nº 25/2021, tem como uma de suas metas a perspectiva de aprendizado e crescimento, com o objetivo primordial de aprimorar a gestão de pessoas, através de capacitação de magistrados e servidores. Os residentes judiciais estão inseridos na rotina do Poder Judiciário, contribuindo para a produção e a elevação na qualidade do atendimento ao público e a entrega de um serviço mais ágil e qualificado para a comunidade.

12. Resultados a serem alcançados:

Ao final das atividades, espera-se que os alunos tenham adquirido experiência com o desenvolvimento da pesquisa empírica, aprimorando o conhecimento teórico e a vivência prática adquirida no Programa de Residência Judicial.

13. Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC):

Previsto conforme Item nº 21172, da Portaria nº 606-TJ, de 28 de abril de 2023, que aprovou o Plano Anual de Contratações – PAC – para o exercício de 2023, no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

14. Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para serviços:

(X) Não.
() Sim. Justifique:

15. Mapa de Riscos/Gestão de Riscos:

(X) Baixo
() Intermediário
() Médio
() Alto. Justifique

16. Custo total da Atividade Acadêmica/Capacitação:

PROFESSOR: Luciano Athayde Chaves

ALUNOS VINCULADOS: 11 (onze)

PERÍODO DA ATIVIDADE: agosto/2025 a janeiro/2026

ORIENTAÇÕES		RELATÓRIOS	
QUANTIDADE (2 por aluno)	VALOR	QUANTIDADE (2 por aluno)	VALOR
22	R\$ 265,20	22	R\$ 265,20
R\$ 5.834,40		R\$ 5.834,40	
TOTAL: R\$ 11.668,80			

* Portaria 022/2025-ESMARN.

17. Disponibilidade Orçamentária:

Recursos consignados no Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte, geridos pela unidade 04.301 – Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (Esmarn).

Alexandre da Cunha Carvalho
Chefe da Subseção de Cursos de Pós-Graduação
Mat. 197.102-6

Emitido em 01/07/2025

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 20/2025 - SUBCURPOSGRAD
(11.02.06.01.01.01)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 15:27)

ALEXANDRE DA CUNHA CARVALHO

CHEFE DE SUBSEÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

SUBCURPOSGRAD (11.02.06.01.01.01)

Matrícula: 1971026



Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sigajus.tjrn.jus.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2025**, tipo:
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), data de emissão:
01/07/2025 e o código de verificação: **8b905886e0**